



PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Pregoeiro e equipe de apoio que presidirá as sessões de licitação na Modalidade Pregão e a Equipe de apoio que auxiliara os trabalhos da sessão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Sr. **HEITOR FERNANDES FÉLIX**, CPF nº **062.693.633-06** o Pregoeiro que presidirá as sessões de Licitações na Modalidade Pregão, para recebimento das propostas e lances, análise e aceitabilidade, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º Instituir a Equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos das sessões de licitação: **OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 172.499.453-00, matrícula nº 403, Assessor Especial II, **FRANCISCO DIOGO DE ASSIS**, CPF nº 029.466.563-30, matrícula nº 730, Assessor Especial II.

Parágrafo Único - Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

